



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 515/2013 PRES

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal; e

Considerando as diretrizes norteadoras das orientações administrativas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ, normatizadas por intermédio das Resoluções CNJ nº 70, de 18 março de 2009 e nº 76, de 12 de maio de 2009;

Considerando a Portaria CNJ nº 44, de 27 de maio de 2011, que instituiu a Comissão Nacional de Metas;

Considerando as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para a Justiça Eleitoral no ano de 2013;

Considerando as orientações estabelecidas no Glossário das Recomendações à Gestão Estratégica de 2013, escolhidas pelos Presidentes dos Tribunais, durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, em novembro de 2012;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 740, de 16 de outubro de 2012, da Presidência deste Regional, que instituiu o Gabinete Gestor de Metas – GGM;

Considerando que o Plenário desta Casa elegeu, na Sessão de 26 de fevereiro de 2013, o **Juiz Membro Luciano Mtanios Hanna**, para o exercício da função de Gestor das Metas Nacionais do CNJ deste Tribunal Eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, cinco Grupos de Trabalho – GT, com a atribuição de desenvolver atividades, estudos e propor normas objetivando o cumprimento das seis Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, fixadas para a Justiça Eleitoral, no ano de 2013.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalho têm as composições descritas no Anexo desta Portaria.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the President of the Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

(Fl. 02 da Portaria nº 515/2013)

Art. 2º Cada Grupo de Trabalho deverá apresentar à Presidência do Gabinete Gestor de Metas – GGM:

I - Relatórios Periódicos das atividades desenvolvidas, **caso haja necessidade;**

II - Relatório Sintético das atividades desenvolvidas, até o **dia 25 de setembro de 2013;**

III - Relatório Consolidado das atividades desenvolvidas, de forma circunstanciada, até o **dia 10 de novembro de 2013, impreterivelmente**, para apreciação e ajustes necessários, se for o caso.

Art. 3º O Gabinete Gestor das Metas Nacionais submeterá, na penúltima Sessão Plenária em 2013, ou em sessão anterior, se entender oportuno, o Relatório Final do cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2013, para apreciação e deliberação do Pleno do Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de agosto de 2013.

Desembargador **JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA**
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO DA PORTARIA N. 515/2013 PRES

a. Grupo de Trabalho 1.

– **Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça – 2013:** Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013; e julgar, até 31/12/2013, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2010, na Justiça Eleitoral.

a.1. Composição do GT 1:

- 1 representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (Coordenador): Daniel Boaventura França;
- 1 representante das Zonas Eleitorais – Comservzonas: Rildon A. Evaristo Damaceno;
- 1 representante do Gabinete dos Juízes Membros: Paulo Roberto Machado;
- 1 representante da Secretaria Judiciária: Filomena Lopes Ferreira Antonelli.

b. Grupo de Trabalho 2.

– **Meta 7 do Conselho Nacional de Justiça – 2013:** Modelar pelo menos 5 processos de trabalho das Unidades Judiciárias de 1º Grau da Justiça Eleitoral.

b.1 Composição do GT 2:

- 1 representante do Gabinete Gestor das Metas –GGM (Coordenador): Fabrício Paniago de Alcântara;
- 1 representante da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral: Juliana Saddi;
- 1 representante do Núcleo de Qualidade (NQ): Hamilton Pinheiro de Oliveira;
- 2 representantes das Zonas Eleitorais – Comservzonas: Léo de Almeida Souza e Mayra Marrra Barbosa;

- Assessor(a) de Planejamento da Secretaria Judiciária: Filomena Lopes Ferreira Antonelli.

c. Grupo de Trabalho 3.

- **Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça – 2013:** Implantar e divulgar a “Carta de Serviços” do 2º Grau da Justiça Eleitoral.

c.1 Composição do GT 3:

- Assessor(a) de Planejamento da Secretaria Judiciária (Coordenador): Filomena Lopes Ferreira Antonelli;
- 1 representante do Gabinete Gestor das Metas –GGM: Fabrício Paniago de Alcântara;
- 1 representante do Gabinete dos Juizes Membros: Paulo Roberto Machado;
- 1 representante da Ouvidoria: Maria Cecília Félix de Souza Carmo;
- 1 representante da Secretaria Judiciária: José Ferreira Costa Filho.

d. Grupo de Trabalho 4.

- **Meta 16 do Conselho Nacional de Justiça – 2013:** Fortalecer a Unidade de Controle Interno do Tribunal.

d.1 Composição do GT 4:

- 1 representante da Coordenadoria de Controle Interno (Coordenador): Luís Gustavo do Lago Quinteiro;
- Assessor(a) de Planejamento da Secretaria de Administração e Orçamento: Cristina Tokarski Persijn
- 1 representante da Diretoria-Geral: Maria Amélia de Azevedo;
- 1 representante da Assessoria Administrativa da Presidência: Rogério Otsubo de Paula.

e. Grupo de Trabalho 5.

- **Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça – 2013:** Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos.



e.1 Composição do GT 5:

- 1 representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio (Coordenador):
Magda da Conceição Gonçalves
- 1 representante da Secretaria de Tecnologia da Informação: Faustino Romão dos Santos Júnior;
- 1 representante da Seção de Licitação e Compras: Benedito da Costa Veloso Filho;
- 1 representante da Seção de Contratos: Sérgio Pacheco de Moraes;
- 1 representante da Assessoria Administrativa da Presidência: Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro;
- Assessor(a) de Planejamento da Secretaria de Administração e Orçamento: Cristina Tokarski Persijn.

